

## Recrutamento da Inscrição mensal do mês de Julho / 2024 da Habitação Provincial

○ Período da inscrição: 10 de julho (quarta feira) a 18 de julho (quinta feira).

\* Pelo correio: o carimbo do correio deve ser de 10 à 18 de julho.

\* Pessoalmente: 10 à 12 de julho e 16 à 18 de julho no horário 8:30h às 16:30h.

○ Data do sorteio: 24 de julho de 2024 (quarta f.) 9:30 AM.

○ Possível data para ingresso no apto: 16 de setembro de 2024 (segunda-feira, feriado) ou data estabelecida pelo nosso escritório.

**Somente será possível ingressar no apto pessoas sorteadas e aprovadas no Exame de Qualificação.**

**※ A partir de 1 de abril de 2024 está abolida a necessidade do co-fiador que será substituído por 2 contatos de emergências.**

### LISTA DOS LOCAIS E QUANTIDADE DE VAGAS

Região	Complexo habitacional	Tipo	Prioridade	Pessoa Sozinha	Qtid	EV	Bloco e Aptos
Shizuoka shi Shimizu ku	Oshikiri Nishi	A(semi reformado)	Família comum	—	1	—	4-306 (3F)
			c/ criança . recém casados	—	2		3-306 (3F) 4-303 (3F)
		B(semi reformado) (Especial)	Família comum	sim	1	—	2-103 (1F) ※
Shizuoka shi Aoi ku	Tobu	A(semi reformado)	Família comum	sim	1	—	M-343 (3F)
			c/ criança . recém casados	—	1		M-327 (2F)
		D	Família comum	sim	1	○	P-426 (1F)
		J	Família comum	sim	1	○	1-503 (5F)
		M	Família comum	sim	1	○	2-211 (2F)
	Kosena	A (Especial)	Família comum	sim	2	☆	K2-113 (1F) ※ K2-311 (3F) ※
		A	Família comum	sim	1		K2-318 (3F)
	c/ criança, recém casado		—	1	K3-226 (2F)		
	Abeguchi	A(semi reformado)	c/ criança, recém casado	—	1	—	11-381 (1F)
		C(semi reformado)	Família comum	—	1	—	20-683 (1F)
			c/ criança, recém casado	—	1		19-663 (3F)
		E	Família comum	sim	1	☆	4-121 (1F)
		H	Família comum	sim	1	○	12-402 (2F)
N (Especial)	Família comum	sim	1	○	A-307 (3F) ※		

Região	Complexo Habitacional	Tipo	Prioridade	Pessoa sozinha	Qtid	EV	Bloco e Aptos
Shizuoka shi Aoi ku	Abeguchi	O (p/ cadeira de rodas)	Família comum	—	1	○	A-101 (1F)
		Q (Especial)	Família comum	sim	1	○	B-507 (5F) ※
Shizuoka shi Suruga ku	Mariko	B(semi reformado)	Família comum	—	2	—	5-202 (2F) 5-403 (4F)
			c/ criança . recém casados	—	1		7-403 (4F)
		B	c/ criança . recém casados	—	1	—	2-201 (2F)
	Osada Higashi	H	c/ criança . recém casados	—	1	○	2-201 (2F)
		I	Família comum	sim	1	○	2-204 (2F)
Yaizu shi	Tajiri	B	Família comum	sim	1	○	F-101 (1F)
		F	c/ criança . recém casados	—	1	○	1-803 (8F)
Fujieda shi	Yayoi	A(semi reformado)	c/ criança . recém casados	—	1	—	E-401 (4F)
	Fujioka	A	c/ criança . recém casados	—	1	—	1-103 (1F)
	Koishikawa	B	Família comum	—	1	—	A-201 (2F)
	Surugadai	—	Família comum	—	1	—	4-206 (2F)
	Aosu	A	Família comum	—	1	—	1-306 (3F)
Shimada shi	Rokugo	A(semi reformado)	c/ criança . recém casados	—	1	—	2-206 (2F)
	Shimada Minami	—	Família comum	—	1	—	1-206 (2F)
15 condomínios		36 aptos					

EV – ELEVADOR

☆ PATAMAR DE ESCADARIA – O ELEVADOR PARA ENTRE UM ANDAR E OUTRO.

※ São moradias que por fatalidade o morador veio a falecer sozinho dentro da moradia.

◎ Não é possível escolher o número do apartamento.

◎ “**Com criança / recém-casados**” refere-se à prioridade para famílias **com crianças** em idade equivalente ao colegial, nascidas após o dia 2 de abril de 2006 e **recém-casados** que na data da inscrição ainda não tenham completado 3 anos desde que contraíram matrimônio e que a idade total somada do casal seja menos de 80 anos. No caso de noivos que tenham previsão de oficializar o casamento dentro de 3 meses à contar da data prevista para ingressarem na moradia).

◎ Para as pessoas que se enquadram na “Lei de apoio às crianças e vítimas de desastres naturais”, os requisitos para o ingresso foram atenuados. Para mais detalhes, informe-se com a Corporação Pública.

◎ “**Apto semi-reformado**” indica as moradias nas quais já foram instaladas pela província na maior parte a banheira modulada, aquecedor de água à gás (kyutoki), etc. Caso desejarem se inscrever no tipo “semi-

reformado”, deverão sem falta escrever “semi-reformado” dentro da lacuna ( ) do lado do 「tipo」 no formulário de inscrição.

## Recebimento por ordem de chegada após o término do recrutamento das moradias desocupadas (Não será possível pelo correio)

Após o término do recebimento das inscrições, se o número de candidatos inscritos forem inferiores ao número de vagas disponíveis, a partir de 4 dias úteis desde o término do período das inscrições até o final do mês (exceto sábado, domingo e feriado) receberemos as inscrições por ordem de chegada.

Será nos dias 24 à 31 de julho de 8:30h às 16:30h. (Exceto sábado, domingo e feriados).

※Se às 8:35h tiver mais de 1 pessoa desejando se inscrever, será feito um sorteio para definir a ordem da inscrição.

## Inscrição constante

Em relação as moradias que por vários meses estavam disponíveis nas inscrições das moradias desocupadas e não tiveram nenhuma procura, passaremos para o recebimento da inscrição de forma constante.

O horário de recebimento será das 8:30h às 16:30 ( exceto sábado, domingo e feriados), somente pessoalmente no balcão de atendimento ( Não é possível receber pelo correio).

A partir de 1 de abril de 2024, pessoas de mais de 18 anos podem se inscrever na inscrição constante. (Na inscrição mensal e inscrição por ordem de chegada, a pessoa sozinha só será possível se acima de 60 anos).

Na inscrição constante, haverá casos em que a pessoa sozinha poderá se inscrever mesmo nos tipos não determinados como “possível morar só”. Assim como existe possibilidade de pessoas não usuários de cadeira de rodas poderem se inscrever nas moradias com prioridade para usuário de cadeira de rodas”.

Para mais detalhes, favor consultar na Corporação Pública “Jutaku Kousha”.

## Recrutamento para 2 aptos

2 apartamentos adjacentes, designados pela Província, serão recrutados juntos, para assegurar maior espaço entre as famílias de pais e filhos, etc. (limita-se à Familiares com grau de parentesco até 2º grau que se enquadrem nas qualificações para o ingresso).

Somente se houver desejo de ambas as Famílias, a placa divisória da varanda será removida pela Província para ter acesso entre os dois apartamentos. Os mesmos não terão necessidade de arcar com a despesa dessa remoção.

2 famílias poderão fazer a inscrição para esses 2 apartamentos. Não será possível fazer a inscrição para apenas um apartamento.

Deverão escrever “**Inscrição para 2 apartamentos**” dentro da lacuna ( ) do lado do tipo no formulário de inscrição e apresentar os 2 formulários de inscrição juntos (1 de cada família). Receberemos as inscrições por ordem de chegada. (Não será possível receber pelo correio.)

Será necessário que as 2 famílias se enquadrem nas qualificações para o ingresso.

Para maiores informações, verifique a lista de “Inscrições Constantes”.